

Santo André, 19 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM 199/2025, que dispõe sobre a implementação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora como política pública do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura e sugerimos que o presente projeto seja enviado ao seu autor para que apresente uma emenda supressiva no tocante ao artigo 4º, conforme o parecer do Consultor legislativo.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

